LEI Nº. 2700/2011, de 06 de Maio de 2011.

Dispõe sobre: Altera a Lei nº. 2.467/06, sobre o Plano Diretor do Município de Álvares Machado e dá outras providências.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o Plano Diretor do Município de Álvares Machado, no seu Artigo 39 do Capítulo 04 – Dos Parcelamentos na Forma de Condomínios Urbanísticos, passando a ter a seguinte redação:

Capítulo 04 – Dos Parcelamentos na Forma de Condomínios Urbanísticos.

Artigo 39 -

I - ...

II -...

III - ...

IV - suprimido

V - ...

VI -...

VII - suprimido

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 06 de Maio de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete